



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2019 – PMBEX  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2019 – PMBEX**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2019-PMBEX**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2019 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BAYEUX, E A EMPRESA X PRIME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 29.521.031/0001-70, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Aditivo contratual que entre si firmam o Município de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, X PRIME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 29.521.031/0001-70, com sede na Rua EDVALDO PEREIRA DE VASCONCELOS, Nº 70, SALA B, ALTO DA BOA VISTA, BAYEUX/PB – CEP: 58.308-480, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a) JOÃO BATISTA CARDOSO DA FLORES, RG: 980196 SSP/PB e CPF: 601.010.084-49, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2019 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA OS DIVERSOS PONTOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade a continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:** Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA.** O presente termo aditivo se justifica pela secretaria requerente tendo em vista que a contratação do objeto atende de sobremaneira as demandas provenientes desse município, uma vez que o serviço de internet tem como principal papel fazer com que as atividades do dia a dia de toda administração de nosso município possa oferecer um serviço de qualidade para toda população contribuindo assim para o desenvolvimento de toda cidade. A tecnologia tem como papel fundamental otimizar e tornar a administração pública mais eficiente e atenta às demandas sociais. Com isso, esse serviço em hipótese alguma podem ser paralisadas. Ainda é importante frisar que esta solicitação visa atender ao conjunto de secretarias que perfazem a esfera municipal. Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2019 – PMBEX  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2019 – PMBEX


**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **12 (DOZE) meses**, conforme faculta a Cláusula Quarta do referido instrumento, passando a vigência do contrato de 17 de Julho de 2020 a 17 de Julho de 2021 para 17 de Julho de 2021 a 17 de Julho de 2022 perfazendo o prazo total de **36 (trinta e seis) meses**, considerados da data de assinatura do contrato original.


**CLÁUSULA QUARTO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

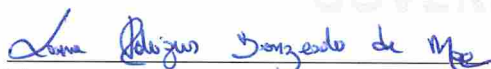
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


BAYEUX - PB, 16 de Julho de 2021.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
MUNICIPIO DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE

  
X PRIME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ: 29.521.031/0001-70  
JOÃO BATISTA CARDOSO DA FLORES  
RG: 980196 SSP/PB  
CPF: 601.010.084-49  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF nº: 096.998.514-22  
Identidade nº: 3.690.719

  
Nome:  
CPF nº: 121.652.834-53  
Identidade nº:

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2019 – PMBEX  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2019 – PMBEX

ANEXO I

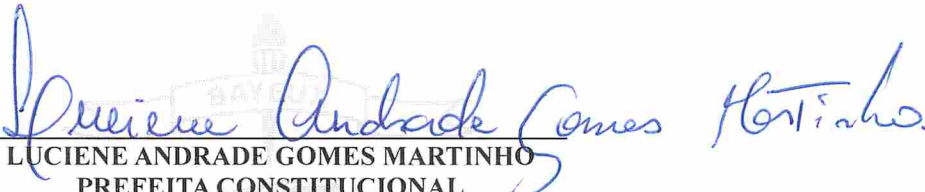
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	UNID.	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA OS DIVERSOS PONTOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.	350	MB	12	R\$ 4.784,50	R\$ 57.414,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 57.414,00</b>
<b>(CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)</b>						
PRÉDIOS ATENDIDOS		QUANT. MENSAL	UNID.	MESES	TOTAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX		30	MB.	12	360 MB	
CENTRO ADMINISTRATIVO		30	MB.	12	360 MB	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		80	MB.	12	960 MB	
CEFOP		20	MB.	12	240 MB	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10	MB.	12	120 MB	
DMTRAN		20	MB.	12	240 MB	
GUARDA MUNICIPAL		20	MB.	12	240 MB	
PROCON		10	MB.	12	120 MB	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		30	MB.	12	360 MB	
CENTRO POP		10	MB.	12	120 MB	
RESIDÊNCIA INCLUSIVA		10	MB.	12	120 MB	
CASA DE PASSAGEM		10	MB.	12	120 MB	
CREAS		10	MB.	12	120 MB	
CRAS SESI		10	MB.	12	120 MB	
CRAS MÁRIO ANDREAZZA		10	MB.	12	120 MB	
CRAS JARDIM AEROPORTO		10	MB.	12	120 MB	
CRAS IMACULADA		10	MB.	12	120 MB	

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2019 – PMBEX  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2019 – PMBEX

CASA DE ACOLHIMENTO	10	MB.	12	120 MB
RESTAURANTE POPULAR	10	MB.	12	120 MB
<b>QUANTIDADE TOTAL MENSAL:</b>		<b>350 MB</b>		
<b>QUANTIDADE TOTAL ANUAL:</b>		<b>4.200 MB</b>		

BAYEUX - PB, 16 de Julho de 2021.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
MUNICIPIO DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE



X PRIME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 29.521.031/0001-70  
JOÃO BATISTA CARDOSO DA FLORES  
RG: 980196 SSP/PB  
CPF: 601.010.084-49  
CONTRATADA



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2019-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO  
PARA OS DIVERSOS PONTOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019 – PMBEX.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: X PRIME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ:  
29.521.031/0001-70.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 17/07/2021 – 17/07/2022.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE)  
MESES, PASSANDO DE 17 DE JULHO DE 2020 A 17 DE JULHO DE 2021 PARA 17  
DE JULHO DE 2021 A 17 DE JULHO DE 2022 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE  
36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO  
CONTRATO ORIGINAL.

instalação, a qual será submetida a aprovação do Prefeito e posterior publicação;

VIII - dar posse aos seus conselheiros, a partir da sua instalação;

IX - articular-se com organizações privadas e governamentais, nacionais e estrangeiras, e propor intercâmbio, celebração de convênio ou outro meio, com vista à superação de problemas de segurança pública no Município;

X - exercer outras atribuições correlatas, definidas em Lei ou no seu Regimento Interno.

Parágrafo Único. O COMSEP, em audiência pública, amplamente divulgada nos meios de comunicação do Município, promoverá semestralmente, no mínimo, debates com a sociedade civil e a população em geral, com vistas a informar sobre ações e projetos municipais na sua área de atuação e receber sugestões e reclamações de qualquer interessado.

Art. 10. O Conselho Municipal de Segurança Pública, composto de representantes indicados pelo Poder Público e pela sociedade civil, tem a seguinte composição:

- I - um representante do Poder Executivo Municipal;
- II - um representante da Polícia Militar do Estado da Paraíba vinculado a 4ª CPM;
- III - um representante da SMSPS;
- IV - um representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ);
- V - um representante da Comissão de Segurança Pública da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) vinculado a seccional do Estado da Paraíba, sendo a participação de tal membro não obrigatória no referido conselho;
- VI - um representante da Guarda Civil Municipal;
- VII - um representante do Departamento Municipal de Vigilância.

§ 1º. Cada membro do Conselho terá um suplente, que o substituirá nos seus impedimentos.

§ 2º. Os membros do COMSEP e seus suplentes são nomeados pelo Prefeito para o mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período.

§ 3º. O COMSEP é presidido por um de seus integrantes, eleito entre seus membros, para o mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período, sendo que em caso de empate será escolhido o membro com maior idade.

§ 4º. Os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública não são remunerados, sendo suas funções consideradas como de serviço público relevante.

*[Assinatura]*  
Página 5 de 6

Art. 11. Cabe ao Poder Executivo fornecer a estrutura necessária para os trabalhos de secretaria do COMSEP, vedada a criação de cargos ou funções comissionadas com estas atribuições.

Art. 12. Serão encaminhadas ao Conselho, para exame preliminar e parecer opinativo, as minutas de convênio a serem celebradas entre o Poder Público e órgãos e entidades públicas privadas, municipais, estaduais e federais, que tenham como objeto ações na área de segurança pública.

Art. 13. O COMSEP reúne-se em sessão ordinária uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo Único. Perde o mandato o membro do COMSEP que faltar, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas do Conselho, no período de um ano, assumindo, nesse caso, o seu suplente, para completar o mandato original.

Art. 14. O quórum para aprovação de matérias no COMSEP é de maioria simples, desde que na sessão estejam reunidos, pela menos, a maioria absoluta dos seus membros.

§1º. A aprovação e a alteração do regimento interno dar-se-ão por maioria absoluta dos membros do COMSEP.

§2º. As demais decisões do Conselho serão votadas e aprovadas por maioria simples, com exceção as que se referem ao Pauso, cuja aprovação deverá ter a maioria absoluta.

Art. 15. Os demonstrativos financeiros do FUMSEP obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e às normas do Tribunal de Contas do Estado e serão atualizados mensalmente, além de colocados à disposição para consulta pública.

Parágrafo Único - Os demonstrativos financeiros do FUMSEP são de responsabilidade do Conselho Gestor, devendo serem submetidos anualmente ao Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP e encaminhados aos órgãos públicos competentes, nos prazos e de acordo com a legislação aplicável.

Art. 16. O FUMSEP tem prazo de duração indeterminada.

Art. 17. O FUMSEP somente poderá ser extinto por determinação legal ou judicial.

Parágrafo Único - O patrimônio apurado na extinção do FUMSEP e as receitas decorrentes de seus direitos creditórios serão transferidos ao Município de Bayeux/PB, na forma da Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*[Assinatura]*  
Página 6 de 6

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 23 de julho de 2021.

*[Assinatura]*  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCESSO SELETIVO 001/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL, no uso de suas atribuições, vem homologar os selecionados no Processo Seletivo 001/2021 através de análise documental e entrevistas, visando a contratação por excepcional interesse público de servidores municipais em caráter temporário para reformar, manutenção e ampliação das unidades da Rede Municipal de Ensino e postos da SME-PB, conforme classificação final, todos os selecionados serão convocados via ligação ou por e-mail em até 72h para assinatura do contrato administrativo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPL. REQUISITADO	DIPL. OBTENIDO	DIPL. OBTENIDO
01	ANDERSON SANTANA DA SILVA	1º CLASSIFICADO	40h	40h
02	EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO	2º CLASSIFICADO	40h	40h
03	ATTENOR SOARES DOS SANTOS	3º CLASSIFICADO	40h	40h
04	ESTERSON LACERDA DOS SANTOS	4º CLASSIFICADO	40h	40h
05	EDUARDO BENTO DE OLIVEIRA	5º CLASSIFICADO	40h	40h
06	JOÃO FERREIRA DE SOUSA	6º CLASSIFICADO	40h	40h
07	JOSELO ELZE FERREIRA DA SILVA	7º CLASSIFICADO	40h	40h
08	TALCO MARFIZ	8º CLASSIFICADO	40h	40h
09	JOSÉ MARQUES FRANCISCO PEREIRA	9º CLASSIFICADO	40h	40h
10	ANTONIO AUGUSTO SANTOS DE MORAES	10º CLASSIFICADO	40h	40h
11	ELTON DOS SANTOS SILVA	11º CLASSIFICADO	40h	40h
12	JOSELE FERREIRA DA SILVA	12º CLASSIFICADO	40h	40h
13	BERNARDI DOS SANTOS	13º CLASSIFICADO	40h	40h
14	WENDEL DA SILVA MIRANDA	14º CLASSIFICADO	40h	40h
15	ANDRÉ DOS SANTOS	15º CLASSIFICADO	40h	40h
16	ALEXANDRE COELHO DE SOUSA	16º CLASSIFICADO	40h	40h
17	DOUGLAS EDUARDO DA SILVA	17º CLASSIFICADO	40h	40h
18	HANERBERSON LIMA DA SILVA	18º CLASSIFICADO	40h	40h

Bayeux, 21 de julho de 2021

Assinatura do Secretário Municipal de Educação: *[Assinatura]*  
 Assinatura do Presidente da Comissão de Análise Documental: *[Assinatura]*  
 Assinatura do Secretário Municipal de Educação: *[Assinatura]*  
 Assinatura do Presidente da Comissão de Análise Documental: *[Assinatura]*

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2019-PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA OS DIVERSOS PONTOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.  
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019 - PMBEX  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.934.581.0001-60  
 CONTRATADO: X PRIME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.321.031/0001-70.  
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
 VIGÊNCIA: 17/07/2021 - 17/07/2022  
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17 DE JULHO DE 2020 A 17 DE JULHO DE 2021 PARA 17 DE JULHO DE 2021 A 17 DE JULHO DE 2022 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

## AVISO

BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 33.853.534/0001-10, torna público que requereu a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Capitão Manoel Cesar de Alencar, 704, box 4, Jardim Acroporto, Bayeux, PB.



**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA: 04/2020

Contrato nº 453/2020

Contratado AM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 04 (quatro) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de Junho de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Alhandra****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudinor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços de confecção de uniformes diversos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <https://tce.pb.gov.br/>.

Alhandra - PB, 22 de Julho de 2021

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS  
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Santa Inês****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, torna público a RETIFICAÇÃO do termo de homologação da Tomada de Preços nº 01/2021: Contratação de empresa especializada para implantação em pavimentação (asfáltica) em vias públicas urbanas no município de Santa Inês-PB, conforme Contrato de Repasse nº 893293/2019. Dessa forma ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação em pavimentação (asfáltica) em vias públicas urbanas no município de Santa Inês-PB, conforme Contrato de Repasse nº 893293/2019; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.641.065/0001-70, Valor: R\$ 245.022,98 (duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e dois reais e noventa e oito centavos). LEIA-SE: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação em pavimentação (asfáltica) em vias públicas urbanas no município de Santa Inês-PB, conforme Contrato de Repasse nº 893293/2019; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.641.065/0001-70, Valor: R\$ 245.022,98 (duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

Santa Inês - PB, 22 de Julho de 2021.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

**Prefeitura Municipal de Bayeux****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 00069/2019-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA OS DIVERSOS PONTOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019 - PMBEX

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: X PRIME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.521.031/0001-70.  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
VIGÊNCIA: 17/07/2021 - 17/07/2022  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17 DE JULHO DE 2020 A 17 DE JULHO DE 2021 PARA 17 DE JULHO DE 2021 A 17 DE JULHO DE 2022 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**Prefeitura Municipal de Gado Bravo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, por meio do pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do A PUBLICAÇÃO DO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021, publicado em: Diário Oficial do Estado (DOE) e no Jornal A União datado em 10/07/2021, Pág. 52 - Doe e Pág. 26 - A União; Publicados erroneamente. Gado Bravo - PB, 22 de Julho de 2021

ERINALDO ARAÚJO SOUSA  
Pregoeiro Oficial.**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 01501/2021 - LS AUTOPOSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP - Apostila 01 - acréscimo médio de 21,02%. ASSINATURA: 07.07.21

Gado Bravo - PB, 07 de Julho de 2021.

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cacimbas****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOERRATA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.032/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos do município de Cacimbas/PB, conforme termo de referência anexo I do Edital e seus Anexos.

ONDE SE LÊ: A reunião às 10:00hs do dia 23 de julho de 2021

LEIA SE CORRETAMENTE: 09:00 hs em 30 de julho de 2021

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, informação no endereço Rua São José, 35 - Centro -Cacimbas/PB site: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), [www.cacimbas.pb.gov.br](http://www.cacimbas.pb.gov.br), [cacimbas.cpl@gmail.com](mailto:cacimbas.cpl@gmail.com), <http://www.cacimbas.pb.gov.br/> de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12hs.

Cacimbas - PB, 22 de julho de 2021

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES  
Pregoeiro Oficial /PMC**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓAVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 10002/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E CENTRO DE REABILITAÇÃO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 14:30 horas do dia 09 de Agosto de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública